

1.1 A - Projetos de Arquitetura

O MVFX poderá compartilhar os custos com projetos técnicos de arquitetura e engenharia necessários à construção, remodelação ou conservação de instalações do Movimento Associativo, desde que os respetivos trabalhos sejam no âmbito de Obras cofinanciadas pela Administração Central.

Documentação a enviar

- a) Ficha 1 - Apoio ao Investimento;
- b) Ficha 1.1 – Realização de Obras;
- c) Proposta técnica para execução do projeto, incluindo estudo prévio;
- d) Contrato de execução do projeto;
- e) Memória descritiva da obra;
- f) Aprovação do processo por parte do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana (DPGQU).

Prazo de Candidatura

Entre os meses de janeiro e setembro, sendo os apoios, quando concedidos, concretizados a partir do ano seguinte.

Valores da participação

1. Participação até 40% do seu valor, num limite máximo de 50.000€ (cinquenta mil euros);
2. Às entidades candidatas caberá sempre uma participação mínima de 5% sobre o valor considerado;
3. Nos casos em que as entidades candidatas estejam abrangidas pelo Regime de Restituição de IVA no âmbito da legislação em vigor, o valor deste não será considerado para o cálculo da participação municipal;
4. O pagamento das participações será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, sobre os quais é processada a percentagem definida pelo MVFX;
5. A atribuição do apoio municipal é condicionada:
 - a) À avaliação técnica do projeto pelo DPGQU;
 - b) À aprovação das obras correspondentes pela Administração Central e à assinatura dos respetivos protocolos, caso se trate de obras cofinanciadas por esta.